



**ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Deputada Claudia Lelis**

PROJETO DE LEI Nº ____, DE 2025/GDCL

Declara de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento Humano e Saúde Mental Vida.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art.1º É declarada de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento Humano e Saúde Mental Vida, localizado na BR 010, Km 479, sentido Aparecida do Rio Nego, Zona Rural, CEP 77.249-899, Palmas, TO, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ 27.042.435/0001-55.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Instituto de Desenvolvimento Humano e Saúde Mental Vida, localizado na BR 010, Km 479, sentido Aparecida do Rio Nego, Zona Rural, CEP 77.249-899, Palmas, TO, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ 27.042.435/0001-55.

Fundado em 21/12/2016, tendo como objetivo promoção da assistência social, da cultura, da educação, da preservação e conservação do meio ambiente sustentável, do voluntariado, da assistência jurídica gratuita, dos direitos humanos e de outros valores universais.

O presente projeto de lei, tem como escopo declarar de Utilidade Pública Estadual Instituto de Desenvolvimento Humano e Saúde Mental Vida, localizado na BR 010, Km 479, sentido Aparecida do Rio Nego, Zona Rural, CEP 77.249-899, Palmas, TO, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ 27.042.435/0001-55.

Ademais, cabe salientar que a propositura não versa sobre tema cuja iniciativa é de competência privativa do chefe do Poder Executivo, prevista no art. 27 da Constituição Estadual.

Pelo exposto, submeto aos nobres pares o presente Projeto de Lei, na convicção de poder contar com o apoio dos meus respeitáveis pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 01 dias de abril de 2025.

Claudia Lelis
Deputada Estadual